



INDICAÇÃO: 032/2025

“Dispõe sobre a troca de lâmpadas da iluminação pública do Quatro Pinheiros, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

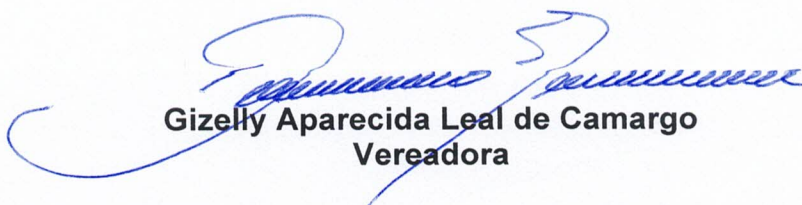
A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de trocar as lâmpadas da iluminação pública do Quatro Pinheiros.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pela Vereadora.

Mandirituba, 20 de março de 2025

Sala das Sessões, 25 de março de 2025


Gizelly Aparecida Leal de Camargo
Vereadora